

Itamaraty cita violação à Carta da ONU e pede cessar-fogo no Líbano

O governo brasileiro manifestou “grave preocupação” com as operações militares terrestres das Forças Armadas de Israel em território do Líbano. Em nota oficial, o Palácio Itamaraty citou a violação ao direito internacional, à Carta da Organização das Nações Unidas (ONU) e a resoluções do Conselho de Segurança da entidade.

“Ao reafirmar a defesa do pleno respeito à soberania e à integridade territorial do Líbano, o Brasil insta Israel a interromper imediatamente as incursões terrestres e os ataques aéreos a zonas civis densamente povoadas naquele país. O governo brasileiro renova, ainda, apelo a todas as partes envolvidas para que exerçam máxima contenção

e para que alcancem, com a máxima urgência, cessar-fogo permanente e abrangente”, informou a pasta.

Os ataques aéreos israelenses a várias regiões do Líbano provocaram, desde o último dia 17, a morte de mais de 1 mil pessoas, incluindo dois adolescentes brasileiros e seus pais, assim como um saldo de milhares de feridos. A situação em Beirute, a capital do país, é descrita como “tensa e terrível” por brasileiros que estão na região, com risco de guerra total.

Ainda segundo o Itamaraty, a Embaixada em Beirute continua a monitorar a situação dos brasileiros, em contato permanente, com prestação de assistência consular emergencial. “O governo brasileiro reitera o alerta para que todos deixem as

áreas conflagradas, sigam as orientações de segurança das autoridades locais e, para os que disponham de recursos para tanto, procurem deixar o território libanês por meios próprios. O aeroporto de Beirute continua em operação para voos comerciais”, acrescentou o governo federal. O número de plantão consular do Itamaraty segue à disposição, em caso de necessidade: +55 (61) 98260-0610 (com WhatsApp)”.
ABR

Mais cedo, foi anunciado que um voo da Força Aérea Brasileira vai decolar da Base Aérea do Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro, rumo ao Líbano, nesta quarta-feira (2), para repatriar um primeiro grupo de brasileiros presos no país em decorrência da escalada de violência do governo de Israel no país.



Economia



Desconfiança do mercado em relação ao arcabouço não é exagerada, diz Campos Neto

Página - 03

Política

Haddad diz que providência para restringir publicidade de bets na TV é urgente

Página - 04

Lula sanciona lei que dá R\$ 18,3 bi em incentivos fiscais para hidrogênio verde

Página - 04

Gasolina vai subir? Veja como conflito no Oriente Médio pode encarecer combustíveis no Brasil

Página - 03



Fusões e aquisições de bets movimentam bilhões no Brasil e o jogo está só começando

Página - 05



Shoulder compra a boutique carioca Haight

Página - 05



No Mundo

Irã lança mísseis contra Israel, e irenes soam pelo país



O Irã iniciou um ataque contra Israel no começo da noite desta terça-feira (1º), horas após os Estados Unidos alertarem que a ofensiva era iminente. Ao menos cem mísseis foram lançados contra o Estado judeu em resposta aos ataques contra o Hezbollah no sul do Líbano, segundo a imprensa local.

Do portão de Jaffa, na Cidade Velha, a Folha presenciou várias explosões no céu de Jerusalém, algo não muito comum ao longo da guerra. Meia hora depois, novos estrondos foram ouvidos, e pessoas correram pelas ruas. Eram mísseis interceptados pelo sistema de defesa antiaérea de Israel, o Domo de Ferro.

Houve relatos semelhan-

tes em várias partes do país. Explosões foram ouvidas também no vale do rio Jordão, e jornalistas da agência de notícias Reuters viram mísseis sendo interceptados no espaço aéreo da vizinha Jordânia. Mais cedo, o Exército havia anunciado que qualquer ataque do Irã provavelmente seria generalizado e instruiu os moradores a se abrigarem em salas seguras em caso de ataque.

Cerca de uma hora após o início da represália, Israel disse que o ataque havia acabado e que já era possível deixar os abrigos. Segundo uma autoridade local, o espaço aéreo será aberto na próxima hora após ser fechado brevemente devido aos lançamentos.

Logo após o ataque, a

Guarda Revolucionária iraniana havia dito que daria uma resposta “mais esmagadora e arrasadora” caso Israel respondesse. “Se o regime sionista reagir às operações iranianas, enfrentará ataques devastadores”, afirmou o Exército de elite do Irã em um comunicado divulgado pela agência de notícias Fars.

O porta-voz principal das Forças de Defesa de Israel, almirante Daniel Hagari, por sua vez, disse que Israel vai retaliar. “Estamos em alerta máximo na defesa e na ofensiva, protegeremos os cidadãos de Israel. Este ataque terá consequências. Temos planos e agiremos no tempo e no lugar que escolhermos”, disse, segundo a imprensa local.

Igor Gielow/Folhapress

Rússia pede que Israel retire tropas do Líbano

Nesta terça-feira (1), a Rússia pediu a Israel que retire suas tropas do Líbano e alertou que o ataque levaria a uma nova escalada de violência no Oriente Médio. Israel disse que unidades de comando e paraquedistas lançaram ataques ao Líbano na terça-feira como parte de uma incursão terrestre “limitada”. Enquanto o Hezbollah, apoiado pelo Irã, disse que havia disparado uma série de mísseis contra Israel, inclusive contra sua agência de espionagem perto de Tel Aviv.

“A Rússia condena veementemente o ataque ao Líbano e apela às autoridades israelenses para que cessem imediatamente as hostilidades, retirem suas tropas do território libanês e se engajem em uma busca real por formas pacíficas de resolver o conflito no Oriente Médio”, disse o Ministério das Relações Exteriores da Rússia.

Israel tem lançado uma série de ataques aéreos em regiões do Líbano. No dia 23 de setembro, o país teve

o dia mais mortal desde a guerra de 2006, com mais de 500 vítimas fatais.

Segundo os militares israelenses, os alvos são integrantes e infraestrutura bélica do Hezbollah, uma das forças paramilitares mais poderosas do Oriente Médio e que é apoiada pelo Irã.

A ofensiva atingiu diversos pontos no Líbano, incluindo a capital do país, Beirute. Milhares de pessoas buscaram refúgio em abrigos e deixaram cidades do sul do país.

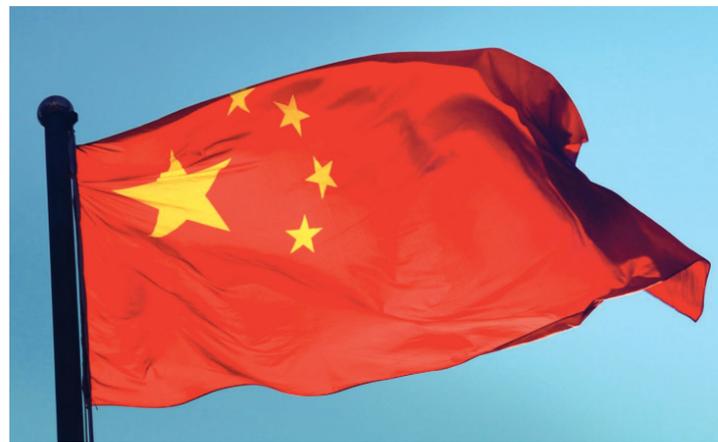
Além disso, uma incursão terrestre não foi descartada.

O chefe do Hezbollah, Hassan Nasrallah, foi morto em um ataque aéreo israelense em Beirute, conforme confirmado pelo próprio grupo.

Hezbollah e Israel começaram a trocar ataques após o início da guerra na Faixa de Gaza. O grupo libanês é aliado do Hamas, que invadiu o território israelense em 7 de outubro de 2023, matando centenas de pessoas e capturando reféns.

CNN

China comunista faz 75 anos como potência, mas teme escalada militar



Aos 75 anos, a serem completados nesta terça-feira (1º), a República Popular da China já pode ser descrita como maior potência econômica do planeta, em paridade de poder de compra a forma considerada mais adequada para comparar economias, sem as distorções da simples conversão ao dólar.

Mas está longe de ser a maior potência militar, segundo Wang Huiyao, presidente do Centro para China e Globalização (CCG), think tank não estatal de Pequim. “No sentido econômico, é uma superpotência. Agora, se você fala sobre a área militar e outras, está muito, muito atrás dos Estados Unidos, atrás

da Otan. Então não é super.”

Nas semanas que precederam a celebração, os jardineiros de Pequim estiveram ocupados trocando flores e podando plantas ao longo de avenidas e parques, embelezando a capital. A comemoração se limitará ao hasteamento da bandeira na praça Tiananmen, nada de parada militar, que só acontece a cada dez anos a última foi em 2019.

Mas as últimas semanas foram também de movimentos nessas duas frentes de competição com os EUA, econômica e militar. Na primeira, sublinha Wang, Pequim “forneceu um grande estímulo, diante de alguma desaceleração pós-Covid e dado o mercado imobiliário” em crise há quatro anos.

em crise há quatro anos.

Dia após dia, inclusive nesta segunda-feira (30), abrindo a Semana Dourada de viagens e compras no país, foram divulgadas medidas de incentivo não só ao mercado financeiro, mas ao consumo. Grandes cidades, como Guangzhou e Xangai, derrubaram restrições à aquisição de imóveis. Talvez mais importante, quebrando uma resistência de décadas, o país anunciou na rede CCTV um programa para distribuir dinheiro a famílias chinesas em dificuldades, inclusive desemprego, logo seguido por um programa-teste de Xangai para distribuir cupons a serem usados em compras na cidade.

Nelson Sá/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Desconfiança do mercado em relação ao arcabouço não é exagerada, diz Campos Neto



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, tentou tornar mais claras nesta terça-feira (1º) falas suas anteriores de que os juros futuros estão exageradamente altos em relação à situação atual das contas públicas.

Os juros futuros expõem as expectativas do mercado para a inflação e para a taxa básica de juros, Selic.

Segundo ele, o exagero não está na desconfiança do mercado em relação à capacidade do novo arcabouço fiscal de estabilizar a dívida pública do país, mas na comparação do Brasil com outros países, tanto os desenvolvidos como os emergentes.

“Quando eu digo que

olho a precificação no Brasil e me parece um pouco exagerada não é em relação à desconfiança, vamos dizer assim, do arcabouço no Brasil. É em relação à comparação com outros países. Porque vários países têm também um primário ruim, com uma situação de endividamento”, disse Campos Neto durante evento da Crescera Capital, em São Paulo.

“A verdade é que todos nós precisamos produzir primários positivos para pagar o gasto da pandemia. Mas isso não acontece em nenhum lugar, não é só no Brasil”, afirmou em outro momento.

O presidente do BC brasileiro reafirmou a importância de haver um “choque fiscal positivo” para que o

país consiga conviver com taxas de juros mais baixas.

Ele exibiu um gráfico que mostrou, historicamente, o comportamento dos juros futuros frente a decisões políticas que resultaram em uma maior organização das contas públicas ou em um maior relaxamento fiscal.

No período mais recente, a mudança da meta fiscal de 2025 pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) levou a uma alta das taxas.

Segundo Campos Neto, apesar da aprovação do novo arcabouço no início do governo, o Brasil ainda carece de um programa fiscal que gere resultados primários positivos, capazes de levar o Brasil a ter juros mais baixos.

Stéfanie Rigamonti/Folhapress

Simplificação de importações resultará em economia de R\$ 40 bi por ano



Prevista para começar em 1º de outubro, a simplificação de importações proporcionada pela migração das operações ao Portal Único de Comércio Exterior proporcionará economia de R\$ 40 bilhões por ano às empresas. A informação foi divulgada nesta segunda-feira (30) pela secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), Tatiana Prazeres.

A pasta calcula que o ganho de competitividade e a redução da burocracia deverá acrescentar US\$ 130 bilhões à economia brasileira até 2040. O Portal Único substitui o Siscomex, sistema de

registro de comércio exterior brasileiro em funcionamento desde 1993.

Inaugurada em 2014, a plataforma reduz a exigência de documentos, executa simultaneamente processos que eram executados em sequência e permite a emissão de licenças flex (em que várias operações comerciais são autorizadas por volume de cargas ou por períodos fixos).

Com o portal, em vez de preencher vários documentos, a empresa preencherá a Declaração Única de Importação (Duimp).

No caso das exportações, a migração para o portal com declaração unificada começou em 2017 e terminou em 2018, reduzindo o tempo

na e do diesel. Mas, a tendência é que o governo segure os preços, a princípio”, pontua.

Na visão do estrategista-chefe da RB Investimentos, Gustavo Cruz, ainda é muito cedo para avaliar se esse conflito no Oriente Médio pode impactar no preço da gasolina nos postos do Brasil.

“Temos que acompanhar, ver se não será algo como nas últimas vezes, em que o impacto foi apenas no dia em que estourou um ataque. Mas, isso poderia fazer a Petrobras manter os preços mais elevados, ou até subir”, ressalta.

Esse cenário, segundo Cruz, pode encarecer o combustível para o brasileiro. Em consequência, outros itens devem ser impactados.

“Como tudo é transportado até o consumidor final, acaba puxando outros preços para cima também. Acredito que isso só ocorreria se o preço internacional do petróleo subir bem mais”, disse.

CNN



médio da liberação de mercadorias de 13 para 4,8 dias. Já para as importações, o projeto piloto da Duimp começou em 2018. De lá para cá, o tempo médio da liberação das mercadorias que chegam ao país caiu de 17 para nove dias.

Embora exista há seis anos, a Duimp era aplicada em fase de testes, até agora. Para a secretária do Mdic, a migração total das importações do Siscomex para o Portal Único de Comércio Exterior gerará uma redução adicional de tempo, de nove para cinco dias no prazo médio da compra de bens do exterior. O novo sistema beneficiará cerca de 50 mil importadoras existentes no país.

Wellton Máximo/ABR

Política

Haddad diz que providência para restringir publicidade de bets na TV é urgente



O ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirmou nesta terça-feira (1º) que é urgente tomar providências para restringir a publicidade de casas de apostas esportivas as bets na televisão e em outros meios de comunicação.

A questão das bets será discutida nesta terça, às 14h, pelo chefe da equipe econômica em uma reunião com representantes do Conar (Conselho de Autorregulamentação Publicitária) e da Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão). Também está prevista a participação do presidente da AIR (Associação Internacional de Radiodifusão).

“A gente entende que é urgente uma tomada de pro-

vidências para evitar esse assédio televisivo, de meio de comunicação”, afirmou.

O titular da Fazenda disse também que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tende a vetar o uso do cartão do Bolsa Família para apostas online, mas que ele ainda ouvirá o posicionamento dos ministros sobre o tema antes de tomar uma decisão.

“É uma decisão que não vai ser exclusiva da Fazenda, vai envolver os outros ministros também, porque é importante que eles se manifestem sobre isso. [...] O presidente [Lula] está inclinado a não permitir [uso do cartão do Bolsa Família]. Mas vai ouvir os ministros”, afirmou.

De acordo com Haddad, a reunião com Lula so-

bre a regulamentação das bets deve ocorrer na próxima quinta-feira (3) e contará com a presença dos Ministérios do Desenvolvimento Social, Saúde e Esporte.

Na última quinta-feira (26), o ministro Wellington Dias (Desenvolvimento Social) disse à Folha que Lula cobrou de seu governo a edição, com urgência, de medidas para reverter o cenário em relação às apostas.

“A regulamentação das bets, coordenada pelo Ministério da Fazenda e Casa Civil, deve conter regra com limite zero para o cartão de benefícios sociais para jogos e controle com base no CPF de quem joga”, disse.

Nathalia Garcia/Folhapress

Lula sanciona lei que dá R\$ 18,3 bi em incentivos fiscais para hidrogênio verde



O presidente Lula da Silva sancionou a lei que dá R\$ 18,3 bilhões em incentivos fiscais para a produção e compra de hidrogênio verde no Brasil. A sanção foi publicada no Diário Oficial da União desta segunda(30).

A sanção é um complemento de um outro projeto de lei aprovado pelo Congresso no final do primeiro semestre que criou o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono. Em agosto, Lula havia vetado os trechos que criavam os incentivos fiscais, sob a justificativa de problemas financeiros e orçamentários. O tema foi, então, tratado por um outro projeto no Congresso, aprovado no início de setembro.

Governo quer incluir domésticas e autônomos em novas regras do empréstimo consignado

O MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) prepara mudanças no crédito consignado oferecido a trabalhadores. Projeto do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deve incluir as empregadas domésticas e os profissionais autônomos na nova lei, para que consigam fazer empréstimo com juros menores.

A medida estaria inclusa no projeto de lei -em preparação no MTE- para acabar com o saque-aniversário do FGTS, modalidade criada em 2019, que tem recebido críticas de alguns setores por permitir empréstimos usando o fundo como garantia, deixando os trabalhadores endividados em caso de demissão.

Fontes ouvidas pela reportagem confirmaram os estudos. Segundo as conversas internas, a proposta deverá ser enviada ao Congresso após as eleições, em novembro. A intenção de alterar as regras do saque-aniversário ou acabar de vez com a me-

didada vem sendo tratada pelo ministro do Trabalho, Luiz Marinho, desde o início de sua gestão, em 2023.

As mudanças que estão sendo preparadas no consignado devem atingir todos os trabalhadores. Atualmente, os profissionais com carteira assinada podem fazer empréstimo do tipo, com desconto direto na folha de pagamento, mas a negociação tem que passar necessariamente pela empresa. As novas regras permitiram que o profissional faça a contratação direto com o banco, sem que o empregador precisasse mediar a negociação. A empresa seria avisada sobre o empréstimo apenas para fazer o desconto das parcelas na folha de pagamento.

As negociações para contratar o crédito ocorreriam por meio do aplicativo Carteira de Trabalho Digital, que tem ampliado os serviços oferecidos aos trabalhadores. Nele, seria possível, além da contratação, fazer simulações e escolher o banco mais vantajoso.

Cristiane Gercina/Folhapress



Na prática, a lei sancionada nesta segunda cria créditos fiscais distribuídos entre 2028 e 2032, por meio da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), para aquelas empresas que produzirem ou comprarem hidrogênio verde quando o combustível é feito a partir de energia renovável, como solar e eólica.

O limite estabelecido é de R\$ 1,7 bilhão em 2028, R\$ 2,9 bi em 2029, R\$ 4,2 bi em 2030, R\$ 4,5 bi em 2031 e R\$ 5 bilhões em 2032. A concessão do crédito fiscal será precedida de procedimento concorrencial a ser definido posteriormente.

O Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono também acrescentou o etanol como matéria-prima para a

produção do hidrogênio verde, o que aumenta as emissões de carbono em relação ao combustível produzido por meio de outras fontes de energia limpa. Ainda assim, ele emite bem menos do que o hidrogênio cinza feito a partir de gás natural.

Essa inclusão foi criticada por alguns ambientalistas, já que agora o hidrogênio verde brasileiro pode ter emissões superiores aos europeu e americano. Especialistas de mercado, porém, dizem que o uso do etanol para a fabricação do combustível é benéfico para a indústria brasileira e gera efeitos mais positivos do que negativos, ainda que a exportação de hidrogênio verde deva ter que se adaptar às regulamentações dos países compradores. Pedro Lovisi/Folhapress

Fusões e aquisições de bets movimentam bilhões no Brasil e o jogo está só começando



A maior movimentação do mercado de apostas online está acontecendo bem longe dos olhos do público. A poucos meses de entrar em vigor, a regulamentação das chamadas bets acelerou o processo de fusões e aquisições e, segundo estimativas das grandes bancas envolvidas nas negociações, algo entre 15 a 20 marcas devem mudar de mãos até janeiro de 2025, a partir de quando apenas empresas credenciadas pelo governo federal poderão operar no mercado brasileiro. Uma mostra dessa movimentação aconteceu na semana passada, quando a americana Flutter pagou quase R\$ 2 bilhões por uma fatia de 56% da brasileira NSX, dona da marca Betnacional. Mas é pouco provável

que algum novo negócio repita soma tão astronômica. Até porque, há poucas empresas de grande porte disponíveis no mercado. “Diria que encerramos este ano com algo entre R\$ 150 milhões e R\$ 200 milhões em fusões e aquisições neste setor”, calcula André Santa Ritta, associado ao escritório Pinheiro Neto Advogados, numa conta que não considera o negócio bilionário. Só neste ano, o advogado assessorou quatro operações de fusão nesta área. E há mais duas ou três em andamento, segundo ele.

Santa Ritta informa que essa movimentação começou no fim de 2023, quando a lei que regulamenta as bets no Brasil foi aprovada. “E esse processo de consolidação deve se intensificar no próximo ano, com a imposição

de uma série de requisitos para quem quiser operar no País. “O mercado brasileiro é bastante pulverizado. Fala-se em até 2 mil bets operando por todo o País. Com a nova regulamentação, haverá uma elevação nos custos de operação pois há uma série de políticas de governança que precisam ser atendidas.

A Flutter não é a única gringa a buscar parceiros brasileiros. A britânica Playtech, listada na bolsa de Londres, é uma das maiores fornecedoras de tecnologia para jogos online no mundo – opera em 19 países, tem mais de 7 mil funcionários – e também atua no B2C. Por isso que a companhia desembolsou US\$ 5 milhões para comprar 40% do brasileiro Ocean 88 Holdings, dono da marca Galerabet.

IstoÉDinheiro

Prevent Senior negocia venda de operação no Rio por R\$ 1 bi

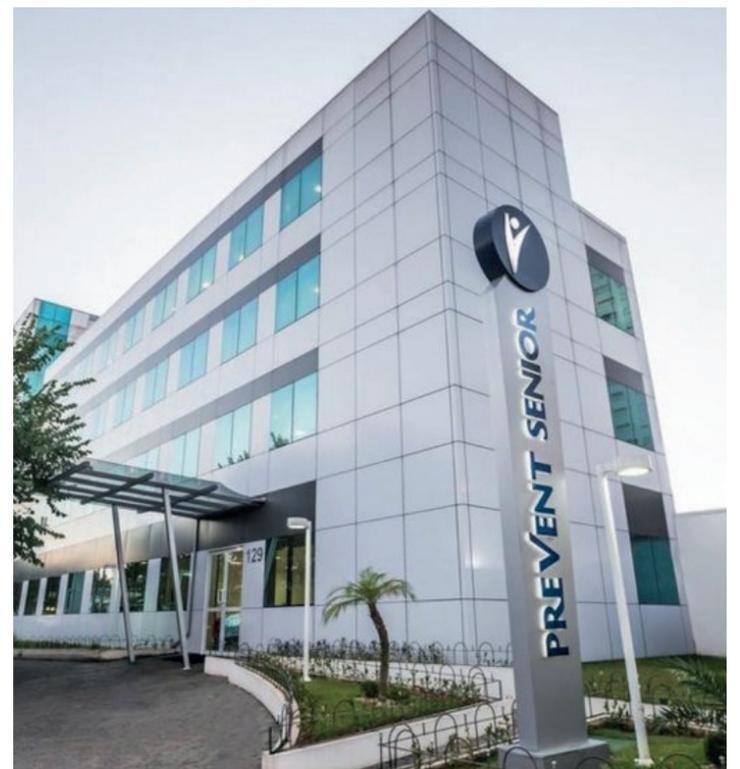
A Prevent Senior, empresa de planos de saúde voltada ao público da terceira idade, está vendendo sua operação no Rio de Janeiro que contempla uma carteira com 62 mil usuários e uma rede com um hospital-dia (que só atende durante o dia), uma unidade de oncologia e três clínicas de especialidades médicas e exames. O montante pedido é de R\$ 1 bilhão — esse é o valor da receita anual da unidade carioca que iniciou suas atividades em 2019.

A XP foi contratada recentemente para liderar as

negociações. Antes de fechar com o banco, segundo fontes, a Prevent Senior chegou a conversar com a MedSenior e Leve Saúde, operadoras de planos de saúde que também atuam com o público da terceira idade. Houve também conversas informais com a Hapvida.

Fernando Parrilo, presidente da Prevent Senior, confirmou que planeja vender sua operação no Rio e esclareceu que, caso as negociações não avancem, a carteira de clientes e os investimentos já em andamento serão mantidos.

Portal Fusões e Aquisições



Shoulder compra a boutique carioca Haight



Depois de incorporar a marca masculino Oriba, a Shoulder acaba de fechar sua segunda aquisição. Terá 40% da boutique carioca Haight, por meio de um aporte em caixa, chegando à incorporação integral em até 18 meses, com troca de ações. O valor do negócio não foi revelado.

A Haight posiciona o grupo Shoulder num perfil, em média, mais jovem e de alta renda. A marca, cujo nome faz referência ao endereço descolado em São Francisco, também coloca o grupo na cena internacional. Criada há 10 anos com moda praia, a Haight logo começou a exportar e entrou em redes como a Matches, em Londres, e a

Bergdorf Goodman, nos Estados Unidos. Hoje a exportação responde por 20% do negócio e a marca tem sete lojas físicas no país.

“Nossa tese de consolidação começou em 2021, quando decidimos usar nossas capacidades de gestão e operação para diversificar o portfólio por meio de um caminho associativo. O portfólio precisa ter marcas, de quem a gente considera talentoso, com admiração do ponto de vista criativo”, diz Beny Majtlis, CEO da Shoulder. “Nesse contexto, a gente vem priorizando conversas com companhias menores, que trazem um frescor na estratégia e onde a assimetria de risco e retorno é favorável.”

A mente criativa por trás da Haight é Marcella Franklin, que já trabalhava com moda quando decidiu empreender - o amigo Philippe Perdigão apostou na ideia, virou sócio e assumiu a parte administrativa. A marca avançou para o vestuário e vê outras verticais possíveis na sociedade com a Shoulder. Enquanto o biquíni brasileiro que chegava ao exterior era colorido e rebuscado, Marcella apostou em modelagens e cortes, em tons mais sóbrios e com matéria-prima de qualidade. Foi o que levou também seus biquínis e maiôs para a noite carioca - o top e o body que se transformaram em peça do guarda-roupa fora da areia.

Pipeline Valor

Publicidade Legal

Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do

QR CODE ao lado



DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/MF nº 91.669.747/0001-92 – NIRE 35.300.613.414

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de junho de 2024

1. Data, Hora e Local: 20/06/2024, às 15h00, na sede social da **DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** ("Companhia"), na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP. **2. Convocação:** editais de convocação publicados no Jornal Data Mercantil, em 29/05/2024, 12 e 13/06/2024, e de forma digital no mesmo jornal. **3. Mesa:** Srs. **Denis César Correia** e **Tharik Camocardi de Moura** para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. **4. Presenças:** Não houve comparecimento dos acionistas em formato online, porém o acionista titular de 863.475 ações com direito a voto, representativas de 94,495% do capital social da Companhia, esteve presente. **5. Ordem do Dia:** (i) Aprovação da outorga de garantia, pela Companhia, de aplicação financeira da Companhia, no valor de até R\$ 50.000.000,00; (ii) Inclusão do CNAE secundário 74.90-1-04 no CNPJ da Companhia, referente às atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (iii) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social; (iv) Consolidação do Estatuto Social e, (v) Autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à alteração do Objeto Social. **6. Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovar a outorga de garantia, pela Companhia, de aplicação financeira da Companhia, no valor de até R\$ 50.000.000,00, pelo prazo máximo de 150 dias, na operação da DM Instituição de Pagamento S.A. ("DM IP"), que consistirá na emissão de Cédula de Crédito Bancário, entre DM IP, em caráter de creditada e fiduciante, e Banco Industrial do Brasil ("BIB"), em caráter de credor, com a remuneração prevista de CDI + 0,52% a/m e prazo de até 120 dias, a contar da sua efetiva emissão; (ii) Inclusão do CNAE secundário 74.90-1-04 no CNPJ da Companhia, referente às atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (iii) Em razão do deliberado e aprovado no item "ii" acima, aprova-se a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a realização de operações ativas de financiamento para a aquisição de bens e serviços e de financiamento de capital de giro, e passivas, na obtenção de recursos de terceiros, mediante o aceite de letras de câmbio, a captação de recursos oficiais para repasse e a captação de recursos no mercado interfinanceiro, e outras operações permitidas às entidades da espécie, além da comercialização varejista de livros no formato e-book (internet) e intermediação de negócios em geral. (iv) aprovar, em decorrência das deliberações acima, a reforma do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar conforme a consolidação presente no Anexo I a esta ata; e (v) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação do aumento de capital. **7. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se trabalhou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São José dos Campos, 20/06/2024. **Mesa:** **Denis César Correia** – Presidente; **Tharik Camocardi de Moura** – Secretário. **Acionista Presente:** **DMCore Holding Financeira S.A. Denis César Correia** – Diretor Presidente, **Tharik Camocardi de Moura** – Diretor Financeiro. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **DM Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** ("Companhia") é uma companhia aberta, organizada e regida nos termos deste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, Sala 09, Bloco 2, Bairro Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação da diretoria, abrir, transferir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer localidade do território nacional, atendidos os requisitos legais e regulamentares do Banco Central do Brasil. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a realização de operações ativas de financiamento para a aquisição de bens e serviços e de financiamento de capital de giro, e passivas, na obtenção de recursos de terceiros, mediante o aceite de letras de câmbio, a captação de recursos oficiais para repasse e a captação de recursos no mercado interfinanceiro, e outras operações permitidas às entidades da espécie, além da comercialização varejista de livros no formato e-book (internet) e intermediação de negócios em geral. **Parágrafo Único.** Para a consecução de seu objeto, a Companhia poderá constituir subsidiárias ou participar do capital de outras sociedades. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de **R\$ 773.355.215,87**, dividido em **61.794.078** ações sem valor nominal, ordinárias e nominativas. **§ 1º.** O capital social poderá ser aumentado, por deliberação da Assembleia Geral, mediante a emissão de ações, sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes ou que possam vir a existir, podendo a assembleia geral decidir sobre o aumento ou redução do capital social da Companhia, bem como a emissão e colocação de ações, fixando seus preços de emissão. **§ 2º.** Os acionistas terão preferência na subscrição de aumentos de capital ou na emissão de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do artigo 171 da Lei das S.A., no prazo decadal de 30 dias contados da data da deliberação relativa ao aumento de capital da Companhia ou da emissão de valores mobiliários conversíveis em ações. **§ 3º.** A responsabilidade dos acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. **§ 4º.** E vedado à Companhia emitir partes beneficiárias, não havendo títulos dessa natureza em circulação. **§ 5º.** O Conselho de Administração fica autorizado a aumentar o capital social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cabendo ao Conselho de Administração fixar o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações. **§ 6º.** Dentro do limite do capital autorizado de que trata o § 5º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia. **§ 7º.** Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste § 5º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação em vigor. **Artigo 7º.** As ações da Companhia serão indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade, e escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, § 3º, da Lei das S.A. As ações são. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 8º.** A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que necessário, e ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social. **Parágrafo Único.** Além das matérias gerais e ordinárias acima, e das demais matérias previstas na legislação aplicável, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: (a) aprovação das demonstrações financeiras e das contas dos administradores em caso de formulação de ressalvas ou abstenção pelos auditores independentes; (b) alteração ao Estatuto Social da Companhia; (c) alteração, aumento ou redução de capital social da subsidiárias e companhias controladas, desde que representem uma variação superior a 5% em relação ao capital social atual; (d) recompra, resgate, cancelamento ou amortização de ações da Companhia e/ou de controladas, exceto (i) em casos de recompra de ações (incluindo opções de compra e/ou) de empregados, funcionários, administradores ou outras pessoas prestando serviços para a Companhia e/ou qualquer das Controladas que tenham recebido ou tenham direito de receber ações da Companhia por força do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia, dos quais a Companhia e/ou as Controladas possam recomprar sem custo extra ou a valor nominal, em caso de eventos como demissão ou (ii) nos casos em que haja previsão expressa previamente delimitada no Plano de Negócios ou orçamento da Companhia; (e) emissão, alteração, recompra, resgate, cancelamento ou amortização de debêntures, bônus de subscrição e/ou de outros títulos ou valores mobiliários ou direitos relativos às ações da Companhia e/ou das Controladas que excedam R\$ 5.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas realizadas em um mesmo exercício fiscal, exceto nos casos que estejam previstos no Plano de Negócios ou Orçamento, sendo certo que será vedado à Companhia, às controladas e eventuais subsidiárias emitir partes beneficiárias; (f) declaração, distribuição e/ou pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou qualquer outra forma de distribuição de lucros aos acionistas, exceto (1) os dividendos mínimos obrigatórios; e (2) os dividendos intermediários, cuja declaração, distribuição e/ou pagamento sejam aprovados pelo Conselho de Administração; (g) toda e qualquer reestruturação societária que ocorra em uma ou mais transações, incluindo, mas não se limitando, a qualquer operação de fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações, transformação em outro tipo societário, participação em grupo de sociedades (inclusive qualquer subscrição ou transferência de ações que resulte em mudança de controle e qualquer decisão relacionada à aceitação de proposta de terceiro nesse sentido), desde que não figurem como reestruturação intragrupo; e (h) oferta, decisão ou negociação pública (primária ou secundária) de quaisquer ações ou outros títulos e valores mobiliários (a ser realizada sempre de acordo com as melhores práticas de governança corporativa), que exceda R\$ 5.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas realizadas em um mesmo exercício fiscal e a celebração de acordos, contratos e compromissos com bolsa de valores e/ou instituições financeiras engajadas na pertinente oferta, exceto nos casos em que haja previsão expressa previamente delimitada no Plano de Negócios ou Orçamento. **Artigo 9º.** Devem ser observadas, na sua convocação, instalação, competência e quórum aplicáveis às Assembleias Gerais, as disposições legais aplicáveis, o disposto na Lei das S.A., neste Estatuto Social. **§ 1º.** As Assembleias Gerais

serão convocadas pelo Conselho de Administração ou, nos demais casos previstos em lei e neste Estatuto Social, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§ 3º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por um procurador designado pelo Presidente do Conselho de Administração com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do secretário da Assembleia Geral. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo poderá designar um procurador para presidir a Assembleia e coordenar os trabalhos. **§ 4º.** Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 dias úteis anteriores a reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 dias úteis antes da reunião assemblear. **§ 5º.** Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no § 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. **§ 6º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas. As atas das Assembleias Gerais deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas. **Artigo 10.** Exceto pelo disposto em contrário no presente Estatuto Social e na legislação e regulamentação aplicável, todas as deliberações em Assembleia Geral deverão ser tomadas pela maioria de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **§ 1º.** O presidente da Assembleia Geral deverá se abster de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **§ 2º.** Os acionistas poderão ser representados por procuradores nas Assembleias Gerais, constituídos mediante procuração outorgada nos termos da Lei das S.A. **§ 3º.** O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, descon sideradas as ações em tesouraria. **Capítulo V – Administração. Seção I – Normas Gerais. Artigo 11.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto Social. **§ 1º.** Os administradores serão eleitos com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, sem a eleição de suplentes. **§ 2º.** O mandato dos administradores se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto deliberação expressa em contrário. **§ 3º.** Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termos de Posse lavrados nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, dentro dos 30 dias subseqüentes à sua eleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **§ 4º.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, podendo eventualmente estabelecer que os administradores não receberão qualquer remuneração. **Seção II – Conselho de Administração. Artigo 12.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 3 a 5 membros ("Conselheiros"), acionistas ou não, eleitos para cumprir mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, e destituíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo. **§ 1º.** O Presidente do Conselho de Administração será eleito pelos seus próprios membros na primeira reunião após a Assembleia Geral que deliberar sobre sua composição. **§ 2º.** O Conselho de Administração adotará as medidas e tomará as decisões que forem de sua competência nos termos da Lei das S.A. e deste Estatuto Social. Cada Conselheiro deverá usar de diligência e prudência na defesa dos interesses da Companhia e desempenhar suas atribuições perante a Companhia em conformidade com o Estatuto Social e as exigências da legislação e regulamentação brasileira. **§ 3º.** O Conselho de Administração terá autoridade para supervisionar todas as atividades conduzidas pela Diretoria, observados os termos e as condições deste Estatuto Social e da Lei das S.A. **§ 4º.** Compete ao Conselho de Administração a aprovação das seguintes matérias, por maioria de votos dos presentes, sob pena de nulidade de tal deliberação: (a) aprovação da política de risco e crédito (contendo as estimativas de ROAE, PECLD) e do Plano de Impacto e ASG, bem como qualquer de suas revisões, alterações ou atualizações, observado que, em caso de não aprovação, serão consideradas os do ano anterior, corrigidos pelo Indexador, conforme aplicável; (b) definição sobre a alocação individual da remuneração global da administração entre os Administradores; (c) constituição e encerramento de companhias controladas ou subsidiárias; (d) alienação de participação no capital de Controladas, desde que não esteja previsto no Plano de Negócios ou Orçamento; (e) custos, gastos, despesas, aquisições, investimentos ou realização de financiamento a qualquer pessoa, que excedam R\$ 5.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas realizadas em um mesmo exercício fiscal, desde que não estejam previstos no Plano de Negócios ou Orçamento; (f) venda, alienação, oneração, transferência, constituição de gravames, locação ou qualquer outra forma de disposição da propriedade ou da posse de ativos imobilizados, em valor superior a R\$ 5.000.000,00, desde que não previsto previamente no Plano de Negócios ou Orçamento; (g) assunção ou modificação de dívida em valor superior a R\$ 5.000.000,00, por meio da celebração, rescisão ou aditamento de quaisquer contratos financeiros, incluindo, sem a tanto se limitar, contratos de abertura de crédito, mútuos, empréstimos, extensão de crédito, financiamentos, arrendamentos mercantis ou leasing, desconto de recebíveis ou créditos, emissão de notas promissórias comerciais (commercial papers) ou outros títulos de dívida, bem como a outorga ou criação de qualquer espécie de garantia em valor superior a R\$ 25.000.000,00, observados os índices de endividamento previstos no Orçamento; (h) realização de transação com partes relacionadas, exceto por aquelas realizadas em condições comutativas no curso normal dos negócios; (i) licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, a qualquer terceiro, de qualquer marca, patente, direito autoral, know-how, software, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual ou bem intangível, exceto as licenças concedidas no curso normal dos negócios, desde que estas licenças não compreendam o direito de copiar e/ou sublicenciar a propriedade intelectual da Companhia e/ou das Controladas a terceiros não filiados ou não licenciados pela Companhia e/ou pelas Controladas; (j) abertura, transferência ou encerramento, de filiais, agências e escritórios em qualquer parte do país ou no exterior, desde que não previstos previamente no Plano de Negócios ou Orçamento; (k) aprovação de qualquer das matérias previstas neste § 4º no âmbito das Controladas, contanto que fujam ao curso ordinário do negócio, bem como qualquer decisão relativa ao exercício do direito de retirada ou vencimento antecipado de financiamento dessas sociedades; (l) decisão referente ao início, término, acordo ou termo de ajuste, confissão, transação, desistência ou renúncia relacionado a qualquer ação, processo, arbitragem e qualquer outro procedimento administrativo ou judicial, incluindo o advogado que patrocinará referida causa, (1) quando o montante envolvido ou potencialmente em risco for superior a R\$ 250.000,00; ou (2) que possam ter impacto materialmente negativo nas atividades da Companhia e/ou das Controladas ou seu relacionamento com qualquer cliente, fornecedor, autarquia, órgão ou autoridade governamental; (m) alteração nas práticas contábeis e/ou financeiras, salvo se exigido por lei, pela regulamentação aplicável e/ou recomendado por empresa de auditoria independente; (n) a escolha e destituição da empresa de auditoria independente, a qual, obrigatoriamente, deverá estar registrada perante a CVM; (o) ato de disposição a título gratuito, incluindo doação a entidades beneficentes, de caridade ou partidos políticos; (p) aprovação ou alteração da política de salários que deverá incluir, necessariamente, a remuneração dos administradores da Companhia e das Controladas, observado o disposto no artigo 152 da Lei das S.A., desde que não prevista no Orçamento; (q) declaração, distribuição e/ou pagamento de dividendos intermediários que excedam o dividendo mínimo obrigatório, desde que não estejam previstos no Plano de Negócios ou Orçamento; (r) alteração ao estatuto social ou contrato social das Controladas, conforme aplicável, desde que tais alterações fujam ao curso ordinário de suas respectivas atividades ou impliquem alteração das regras de administração e composição dos órgãos de administração; e (s) aumento do capital social da Companhia e Controladas dentro dos respectivos limites de capital autorizado, desde que represente uma variação superior a 5% em relação ao capital social atual. **§ 5º.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, a qualquer outro membro eleito pela maioria dos membros do Conselho de Administração, presidir as reuniões do Conselho de Administração. **§ 6º.** Em caso de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, o respectivo Conselheiro poderá fazer-se representar por qualquer outro Conselheiro, expressamente autorizado para esse fim em documento assinado que será arquivado na sede da Companhia, que acumulará as funções e o direito de voto de seu representante. **§ 7º.** Em caso de destituição, renúncia, substituição, impedimento permanente, ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer Conselheiro, aquele acionista que tiver indicado tal Conselheiro terá o direito de indicar o respectivo substituto, obrigando-se cada um dos acionistas, neste ato, a exercer seu direito de voto na Assembleia Geral de forma a efetivar a eleição do novo Conselheiro. Em caso de vacância de qualquer dos Conselheiros, o acionista que o indicou deverá eleger novos membros do Conselho de Administração em substituição, a fim de não prejudicar quaisquer deliberações a serem tomadas pelo órgão. **Artigo 13.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo que as convocações para as reuniões serão feitas por escrito, com antecedência mínima de 5 dias úteis, mediante mensagem eletrônica (e-mail) enviada a todos os membros do Conselho de Administração, com confirmação de recebimento, devendo conter a ordem do dia, o local e o horário em que a reunião se realizará, além de disponibilizar toda a documentação relativa à ordem do dia, se e conforme aplicável eventual terceira convocação, deverá observar a mesma antecedência e requisitos acima estabelecidos, e ser realizada mediante correio eletrônico (e-mail) e correspondência com aviso de recebimento. **§ 1º.** Independente das formalidades previstas neste Estatuto, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os Conselheiros. **§ 2º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar e votar nas Reuniões do Conselho de Administração, ainda que não estejam fisicamente presentes nessas

reuniões, sendo a todos possibilitada a opção de participar das discussões por conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro sistema eletrônico de comunicação. A respectiva ata da reunião, para fins de arquivamento e registro, deverá ser assinada de acordo com o disposto na legislação e regulção aplicáveis. **§ 3º.** Devem ser observadas, na convocação, instalação, competência e quórum aplicáveis a reunião do Conselho de Administração, as disposições legais aplicáveis e o disposto neste Estatuto Social. **Seção III – Diretoria. Artigo 14.** A Diretoria será composta por até 3 membros, pessoas naturais, residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil, acionistas ou não, com os seguintes cargos: 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e 1 Diretor sem designação específica, todos com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição e, também, eventual cumulação de mais de um cargo pelo mesmo Diretor. **Parágrafo Único.** No caso de vacância de qualquer Diretor, a respectiva substituição será deliberada pelos Conselheiros, em reunião do Conselho de Administração, a ser convocada no prazo máximo de 15 dias, contados da vacância, ou pela Assembleia Geral, caso não haja Conselho de Administração. **Artigo 15.** A Diretoria é investida de todos os poderes de administração e representação da Companhia, respeitados os limites estabelecidos por este Estatuto Social, podendo representá-la ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante pessoas físicas e jurídicas, órgãos e autoridades governamentais em conexão com qualquer operação que envolva ou implique em responsabilidade para a Companhia, incluindo: (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (b) elaborar, anualmente, o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior para apreciação da Assembleia Geral; (c) representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, e em suas relações perante terceiros, incluindo, mas sem se limitar, a repartições públicas, autoridades, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, sejam federais, estaduais ou municipais; e (d) assinar todo e qualquer documento, público ou privado, cheques, ordem de pagamento, contratos, bem como quaisquer documentos que possam impor responsabilidade ou obrigação à Companhia, desde que o valor da obrigação ou o tipo de operação não exija aprovação prévia da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observado o quanto previsto em lei e neste Estatuto Social para estes fins. **§ 1º.** A Companhia considerará-se-á validamente obrigada pela assinatura conjunta (1) do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; ou de (2) 1 Diretor e 1 procurador, com poderes específicos conferidos a este último pelo instrumento de mandato correspondente, outorgado na forma do § 2º abaixo. **§ 2º.** As procurações outorgadas em nome da Companhia dependerão da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, exceto em matérias que, de maneira incontroversa, fujam à sua competência, devendo o respectivo instrumento conter, expressamente, os poderes outorgados e o prazo de vigência limitado a 1 ano, sendo que as procurações "ad judicium" poderão ser por prazo indeterminado, respeitando-se na outorga dos respectivos mandatos os limites e restrições impostos neste Estatuto Social. **§ 3º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que a envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, salvo se previamente aprovados em Assembleia Geral. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 16.** A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará apenas nos exercícios sociais em que for instalado, por deliberação da Assembleia Geral, que deverá eleger seus membros e aprovar as suas respectivas regras de funcionamento. **§ 1º.** O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente a sua respectiva instalação. **§ 2º.** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 3 ou, no máximo, 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, observado o disposto na Lei das S.A. **§ 3º.** Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, observados os requisitos legais aplicáveis. **§ 4º.** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. **§ 5º.** Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei. **§ 6º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos. **§ 7º.** Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes. **§ 8º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **Capítulo VII – Ouvidoria. Artigo 17.** A Sociedade terá uma Ouvidoria, composta por um Ouvidor, designado e destituído pela Diretoria, com mandato de 12 meses, permitida nova designação. **§ 1º.** Poderá ser designado Ouvidor o empregado do quadro permanente da sociedade que possuir: (i) amplo conhecimento das atividades da Sociedade e dos seus produtos, serviços, processos e sistemas, e (ii) condições técnicas de desempenhar as funções atribuídas ao cargo incluindo assimilar as questões submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas. **§ 2º.** O Ouvidor poderá ser destituído pela Diretoria a qualquer tempo, durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém do esperado pela Sociedade. **Artigo 18.** A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Sociedade, atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos, e informar ao conselho de administração a respeito das atividades de ouvidoria. **§ 1º.** A Ouvidoria contará com condições adequadas para seu funcionamento, bem como, para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção. **§ 2º.** A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atribuições. **Artigo 19.** São atribuições da Ouvidoria: (a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade, que não forem solucionados pelo atendimento habitual realizado em sua Matriz e quaisquer outras partes de atendimento; (b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes do andamento de suas demandas e das providências adotadas; (c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar quinze (15) dias, contados da data da protocolização da ocorrência; (d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "c"; (e) propor ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria, medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; (f) elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata a letra "e"; e (g) o serviço prestado pela Ouvidoria aos clientes e usuários dos produtos e serviços, será gratuito e identificado por meio de protocolo de atendimento. **Capítulo VIII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros. Artigo 20.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 21.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, em observância aos preceitos legais pertinentes e proposta de destinação do lucro líquido, nos termos do Estatuto Social, após as deduções previstas em lei. **Parágrafo Único.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM. **Artigo 22.** Salvo se deliberado diversamente pela Assembleia Geral, do lucro líquido do exercício, 5% será destinado à constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante equivalente a 20% do capital social, e 30% do lucro líquido do exercício será distribuído como dividendos mínimos obrigatórios a todos os acionistas proporcionalmente às suas respectivas participações no capital total da Companhia. **§ 1º.** Caso as reservas financeiras da Companhia venham a ser consideradas excedentes em relação às despesas e investimentos orçados para determinado período, poderá ser aprovada, em Assembleia Geral, a distribuição de dividendos adicionais, havendo saldo após as deduções previstas no caput do Artigo 20 acima. **§ 2º.** A Companhia, por deliberação dos acionistas, poderá levantar balanço semestral ou de períodos menores e distribuir dividendos à conta dos lucros apurados nesse balanço. **§ 3º.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 4º.** Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo IX – Dissolução e Liquidação da Companhia. Artigo 23.** A Companhia será liquidada, dissolvida ou extinta nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação, nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo X – Disposições Finais. Artigo 24.** As Partes elegem o Foro Central da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relacionados a este Estatuto Social. **Artigo 25.** Os casos omissos serão regulados pela Lei das S.A. e pela legislação aplicável. **Artigo 26.** Os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se existentes, serão disponibilizados na sede social da Companhia para ser consultados por qualquer acionista. A Companhia deve observar eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião dos órgãos da administração em violação aos seus respectivos termos. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 355.335/24-4 em 27/09/2024. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publicidade Legal

VR Aluguéis e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 01.041.019/0001-49

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. A Diretoria

Balancos Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)		
	2023	2022		2023	2022
Ativo			Passivo		
Circulante	31.884	27.410	Circulante	11.278	8.414
Caixa e equivalente de caixa	408	10.369	Fornecedores	177	433
Contas a receber – venda de imóveis	20.800	–	Outras obrigações	11.101	7.981
Imóveis destinados à venda	10.138	16.893	Não Circulante	9.836	11.527
Outras contas a receber	538	148	Contas a pagar com partes relacionadas	6.614	6.614
Não Circulante	54.541	31.088	Provisão para contingências	67	67
Contas a receber – venda de imóveis	18.012	–	Empréstimos e financiamentos	457	2.148
Contas a receber com partes relacionadas	346	347	Outras contas a pagar	2.698	2.698
Impostos a recuperar	3.653	5.120	Patrimônio Líquido	65.311	38.557
Depósitos judiciais	67	67	Capital social	32.598	32.598
Investimentos	14.545	4.870	Adiantamento para futuro aumento de capital	5.500	–
Imobilizado	17.918	20.684	Reservas	25.031	17.426
			Dividendos obrigatórios	2.182	–
			Prejuízos acumulados	–	(11.467)
Total do Ativo	86.425	58.498	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	86.425	58.498

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)						
	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva Legal	Reservas de Lucros	Dividendos Obrigatórios	Lucros (prejuízos) Acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2021	32.598	–	646	16.780	–	–
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	–	(11.467)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	32.598	–	646	16.780	–	(11.467)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	–	5.500	–	–	–	5.500
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	21.254
Destinação proposta:						
Dividendos Obrigatórios	–	–	–	–	2.182	(2.182)
Reservas	–	–	1.063	6.542	–	(7.605)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	32.598	5.500	1.709	23.322	2.182	–

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de reais)

- Contexto Operacional – a. Objeto social:** A VR Aluguéis e Serviços S.A. tem como objeto social a administração de bens imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais.
- Apresentação das demonstrações financeiras – Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).
- Principais políticas e práticas contábeis** – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.
 - Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo. Tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo.
 - Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício.
 - Imóveis a comercializar:** Representados pelo custo de aquisição dos terrenos, acrescido dos custos de construção e de outros gastos relacionados ao processo de desenvolvimento dos empreendimentos em construção ou reforma. Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a administração da Companhia não detectou a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável para seus ativos.
 - Investimentos:** Os investimentos em suas controladas em conjunto são registrados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.
- Imobilizado:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27.
- Caixa e equivalentes de caixa**

	2023	2022
Bancos conta movimento	176	226
Títulos e valores mobiliários – CDB	232	10.143
408	10.369	
- Investimentos** – Em 31 de dezembro de 2023, os investimentos da Companhia em suas controladas em conjunto são registrados no valor de R\$ 11.934 (R\$ 2.260 em 2022) e em outros investimentos o valor de R\$ 2.610 (R\$ 2.610 em 2022).
- Imobilizado**

	2023	2022
Veículos	485	2.427
Imóveis	16.759	17.668
Outras	674	589
17.918	20.684	
- Patrimônio líquido** – O capital nominal em 31 de dezembro de 2023 é de 32.598.181, ações sem valor nominal, das quais 16.299.090 são ações ordinárias e 16.299.091 são ações preferenciais.
- Receita de venda de imóveis** – Em 2023 a companhia registrou a venda do imóvel (Guido Caloi) para CCISA80 pelo valor de R\$ 41.480, restando um saldo no contas a receber – venda de imóveis de R\$ 38.812.
- Despesas gerais e administrativas**

	2023	2022
Despesas de serviços de terceiros	8.050	9.426
Despesas de manutenção e reparos	802	1.151
Despesas de amortização e depreciação	2.929	2.894
Despesas de pessoal	1.191	1.036
Outras	2.336	2.009
15.308	16.516	

Ibovespa inicia outubro em alta de 0,51%, perto de 132,5 mil pontos



Embora em ritmo menor do meio para o fim da tarde, a reação dos preços do petróleo ao acirramento das tensões no Oriente Médio assegurou o desempenho positivo do Ibovespa nesta terça-feira, 1º, movido por Petrobras (+2,67% na ON e também na PN). Dessa forma, o índice da B3 ensaiou recuperar o nível de 133 mil pontos, vindo de perdas nas duas sessões anteriores – e de retração de 3,08% ao longo de setembro. Hoje, além de Petrobras, contou também com o apoio de Vale (ON +0,49%) e de parte do setor financeiro, à exceção de Itaú (PN -1,63%) e Banco do Brasil (ON -0,37%) entre as maiores instituições.

No fechamento, o Ibovespa mostrava ganho mais acomodado, de 0,51%, aos 132.495,16 pontos na sessão, em que oscilou dos 131.816,56, mínima na abertura, até os 133.405,49 pontos, na máxima desta terça-feira. O giro foi a R\$ 23,6 bilhões. Na semana, o Ibovespa segue no negativo (-0,18%), com perda no ano a 1,26%. Na ponta do índice na sessão, MRV (+4,56%), Ambev (+3,98%) e Petz (+3,39%). No lado oposto, Assaí (-4,69%), Azul (-4,65%) e Vamos (-2,27%).

A curva de juros doméstica acompanhou hoje, moderadamente, a regressão observada nos rendimentos dos Treasuries, com a demanda pelos títulos americanos em alta ante a aversão a risco derivada da escalada do conflito militar no Oriente Médio. O dólar à vista encerrou o dia em leve alta, de 0,31%, a R\$ 5,4641. Em Nova York, prevaleceu a cautela na sessão, o que levou os principais índices de ações a fechar o dia em baixa de 0,41% (Dow Jones), 0,93% (S&P 500) e de 1,53% (Nasdaq).

IstoÉDinheiro

IstoÉDinheiro

Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56 - NIRE 35.300.368.169

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2024

Data/Hora/Local: Em 31/07/2024, 10hs, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação. Face à presença de todos os conselheiros em posse. **Mesa:** Presidente: **Bernarda Briceño Ramirez**, Secretário: **Thierry Noel Michel Guihard**. **Deliberações aprovadas:** (i) Ratificar a reeleição do Sr. **Thierry Noel Michel Guihard**, francês, administrador, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme deliberação na AGE. (ii) Como consequência do item (i) acima, os conselheiros decidem ratificar o termo de posse assinado e o período mandato de 3 anos para o exercício do cargo pelo Diretor Presidente reeleito, que deve contar da data de 22/04/2024, sendo permitida a reeleição. Nada mais. JUCESP nº 352.280/24-4 em 23/09/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

DOMUS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/MF nº 30.975.713/0001-31 - NIRE nº 35.300.518.985

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, que se realizará no dia 10/10/2024 às 14 horas, na Rua Maestro Cardim, n. 1191 - 6. andar - cjs. 63, 64 e 66 - São Paulo - SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Constituição de um Conselho de Administração; 2. Eleição da Diretoria; 3. Aprovação das demonstrações financeiras de 2023; 4. Consolidação do Estatuto Social; e 5. Outros assuntos. São Paulo, 19 de setembro de 2024. Levon Kessadjikian. (02, 03, 04/10/2024)

comercial@datamercantil.com.br

Juros: Taxas de DI seguem Treasuries e caem após altas recentes e decisão da Moody's



Depois de um avanço significativo em setembro, as taxas dos contratos de Depósito Interfinanceiro (DI) começaram outubro em queda, acompanhando o movimento dos juros dos Treasuries, que refletiram o aumento na busca por ativos seguros diante de um ataque a mísseis do Irã contra Israel. A ofensiva era esperada há dias, depois de o governo israelense ter bombardeado o Líbano e matado o líder do Hezbollah no fim de semana.

No fim do pregão, a decisão da agência de classificação de risco Moody's de elevar a nota de crédito do Brasil para Ba1, apenas um nível abaixo do chamado grau de

investimento, também contribuiu para as perdas, levando algumas das taxas a aprofundarem o ritmo de queda e a terminarem o dia nas mínimas da sessão.

O estrategista-chefe da Monte Bravo, Alexandre Mathias, viu o movimento da curva ontem totalmente associado ao risco de uma guerra mais aberta no Oriente Médio e se surpreendeu com o desempenho positivo dos mercados pela manhã. "Parecia que não estavam sentindo o risco de guerra por procuração, com Israel lutando contra grupos armados, se transformar numa guerra regional contra o Irã, o que é algo completamente diferente. Mas há uma escalada", avalia.

IstoÉDinheiro

VR Desenvolvimento de Negócios S.A.

CNPJ/MF nº 07.868.786/0001-02

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A Administração

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)						Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)			
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo Circulante	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Circulante	3.882	14.443	65.324	52.879	902	6.026	15.424	21.670	
Caixa e equivalentes de caixa	3.059	14.299	28.764	45.866	96	2	571	3.355	
Contas a receber de clientes	-	-	3.255	3.848	-	-	457	2.147	
Contas a receber - venda de imóveis	-	-	20.800	-	77	20	4.416	1.071	
Imóveis destinados à venda	-	-	10.138	-	707	-	797	85	
Impostos à recuperar	744	144	1.747	2.320	22	6.004	390	6.295	
Demais ativos circulantes	79	-	495	845	-	-	7.911	7.742	
Despesas antecipadas	-	-	125	-	-	-	417	416	
Não Circulante	417.075	384.469	408.425	403.168	412	412	38.682	41.903	
Contas a receber de clientes	-	-	10.567	8.154	-	-	465	559	
Contas a receber - venda de imóveis	-	-	18.012	-	-	-	1.108	1.524	
Contas a receber com partes relacionadas	2.782	-	2.782	-	-	-	4.155	1.185	
Depósitos judiciais	409	409	5.904	772	409	409	2.531	499	
Demais ativos não circulantes	-	-	-	12	3	3	30.888	35.996	
Imóveis destinados à venda	-	-	21.487	38.380	-	-	-	2.699	
Impostos à recuperar	-	-	3.255	3.255	-	-	-	-	
Investimentos	413.879	384.055	14.570	4.938	-	-	-	-	
Propriedades para investimentos	-	-	311.734	325.067	-	-	-	-	
Imobilizado	-	-	12.432	14.908	-	-	-	-	
Intangível	5	5	7.682	7.682	-	-	-	-	
Total do Ativo	420.957	398.912	473.749	456.047	419.643	392.474	419.643	392.474	
					Capital social	329.282	329.282	329.282	329.282
					Capital a integralizar	(794)	(794)	(794)	(794)
					Adiantamento para futuro aumento de capital	210	210	210	210
					Reserva de Lucros	70.108	49.392	70.108	49.392
					Dividendos obrigatórios não distribuídos	20.837	14.384	20.837	14.384
					Total do Passivo e Patrimônio Líquido	420.957	398.912	473.749	456.047

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)										
Saldos em 31 de dezembro de 2021	Capital social	Capital a integralizar	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de lucros	Outras reservas	Dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos	Lucros/prejuízos acumulados	Total
246.574	82.708	(794)	210	1.522	2.999	18.685	6.228	-	-	276.008
Aumento de capital	-	-	210	-	-	-	-	-	(21)	81.913
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	34.553	34.553
Destinação proposta:										
Reservas e dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	1.717	-	24.469	8.156	(34.342)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	329.282	(794)	210	3.239	2.999	43.154	14.384	-	-	392.474
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	27.169	27.169
Destinação proposta:										
Reservas e dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	1.358	-	19.358	6.453	(27.169)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	329.282	(794)	210	4.597	2.999	62.512	20.837	-	-	419.643

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional - O objeto social da Companhia também contempla: a prospecção, identificação e desenvolvimento de negócios e projetos relacionados a meios de pagamentos eletrônicos, serviços de gerenciamento de base de dados, gestão de programa de marketing e assessoria e consultoria de qualquer natureza; a administração, organização e alocação de espaços virtuais em ambiente internet, bem como em periódicos, revistas ou semelhantes, com distribuição a título gratuito ou oneroso; a criação, administração e organização de mecanismos de comunicação, incluindo periódicos e serviços dentro da própria rede; representação por conta própria ou de terceiros; e atividades de desenvolvimento imobiliário. A Companhia desenvolve seus negócios dentro de um contexto de grupo empresarial, utilizando-se da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando os custos administrativos e os esforços de gestão.

2. Apresentação das demonstrações financeiras - a. Base de apresentação: As demonstrações financeiras individuais (apresentadas como "controladora") e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e dos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das suas controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 compreendem as seguintes controladas:

Controladas	Participação	Societária
	2023	2022
VR Imóveis e Serviços S.A.	100%	100%
Nova Pedreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	100%
VR Aluguéis e Serviços S.A.	100%	100%
REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S.A.	100%	100%

3. Principais políticas e práticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

a. Caixa e equivalentes de caixa: A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido.

b. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são representadas pelos valores decorrentes das receitas de contratos de locação (arrendamento mercantil operacional), que são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo previsto de realização, líquidos de eventual perda estimada de crédito de liquidação duvidosa.

c. Investimentos: Os investimentos da Companhia em suas controladas e controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações individuais da Companhia, conforme CPC 18, e no caso das controladas em conjunto, também é adotado esse método nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras das controladas ou controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

d. Propriedades para investimento: Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para a venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora	Consolidado
	2023	2022
Bancos conta movimento	85	45
Aplicações financeiras	2.974	14.254
	3.059	14.299

5. Investimentos

	Controladora	Consolidado
	2023	2022
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	406.203	368.805
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	7.574
Ágio sobre investimentos	7.676	7.676
Outros investimentos	-	2.688
	413.879	384.055

6. Propriedade para investimentos (consolidado)

	2023	2022
Terrenos	726	726
Imóveis concluídos	326.182	326.182
Mais valia	7.017	7.017

7. Patrimônio líquido - Capital social: O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$ 329.282 representado por 347.350.938 ações nominativas e sem valor nominal, das quais 173.726.913 são ordinárias e 173.624.025 são preferenciais.

8. Receitas operacionais líquidas (consolidado)

	2023	2022
Receita de locação de imóveis	31.582	16.247
Receita de venda de imóveis	48.383	2.766
Impostos sobre a receita (PIS/COFINS)	(2.932)	(331)
	77.033	18.682

Depreciação acumulada (taxa de 4% a.a.)

	2023	2022
Total de imóveis	(27.626)	(14.727)
Custos iniciais de contratos de arrendamento - comissões (a)	306.299	319.198
Total de propriedades para investimentos	311.734	325.067

9. Fluxo de caixa das atividades operacionais

	Controladora	Consolidado
	2023	2022
Lucro líquido do exercício	27.169	34.553
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	-	15.538
Amortização de custos iniciais de contratos de arrendamento	-	434
Resultado de equivalência patrimonial	(33.265)	(4.713)
Provisão (reversão) para demandas judiciais	-	2.032
Outros ganhos e perdas com investimentos	(33.146)	(36.239)
Impostos diferidos	-	2.876
Variações nos ativos e passivos operacionais	(5.803)	(111)
Caixa e equivalentes proveniente das atividades operacionais	(11.899)	(799)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(11.899)	(799)
Caixa líquido recebido na incorporação e aquisição de investidas	-	18
Redução (aumento) de propriedade para investimentos	-	(410)
Alienação (aquisição) de investimentos	(5.767)	(5.417)
Dividendos recebidos de investimentos	9.208	-
Alienação (aquisição) de imobilizado	-	(163)
Alienação (aquisição) de intangível	-	(139)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	3.441	(5.399)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(7.947)	(6.198)
Contas a receber de partes relacionadas	(2.782)	(2.782)
Contas a pagar com partes relacionadas	-	(4.939)
Captações (pagamentos) de empréstimos e financiamentos	-	(1.690)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	(2.782)	(9.411)
Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	(11.240)	(6.198)
Caixa e equivalentes de caixa:	(11.240)	(6.198)
No início do exercício	14.299	20.497
No fim do exercício	3.059	14.299

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior - Contador - TC CRC 1SP 217.934/O-2

Dólar sobe a R\$ 5,46 com busca por segurança após ataque de Irã a Israel



O dólar se fortaleceu contra a maior parte das divisas neste primeiro pregão de outubro, e com o real não foi diferente, visto que o mercado adotou uma postura mais defensiva após ataque a mísseis do Irã a Israel na tarde desta terça, 1º, e ainda reverberando a possibilidade de uma flexibilização monetária mais comedida pelo Fed. O real, contudo, teve performance melhor do que algumas divisas fortes, a exemplo de moedas europeias, por conta da valorização de mais de 2% do petróleo, considerando que o Brasil é exportador da commodity.

O índice DXY, que mede a variação da moeda americana ante uma cesta de pares fortes, fechou em alta de 0,41%, a 101,194 pontos. Já o dólar à vista subiu 0,31% contra o real, a R\$ 5,4641, após pregão com volatilidade, em que a moeda chegou a R\$ 5,4787 na máxima e a R\$ 5,4307 na mínima, ambas pela manhã. "O ataque do Irã contra Israel causou um aumento de incerteza entre os investidores, que buscaram ativos mais seguros como o dólar", avalia Elson Gusmão, diretor de câmbio da corretora Ourominas.

O acirramento das tensões no Oriente Médio - região crucial para a produção e oferta global do petróleo - também movimentou os contratos futuros do Brent e WTI, que fecharam em alta superior a 2%. O desempenho da commodity fez com que o real brasileiro "até se comportasse bem", segundo Cristiano Oliveira, economista-chefe do Banco Pine.

"Temos rublo, shekel israelense e até mesmo moedas europeias que perderam mais hoje do que o real. E aí quem está ganhando, ou no zero a zero, são principalmente moedas que se beneficiam do aumento de preços de commodities, como é o caso do real", afirma Oliveira. Ele frisa que o Brasil tem a nuance de que a alta do barril do petróleo é positiva para a moeda, porque o País é exportador líquido de petróleo. Gusmão, da Ourominas, avalia que o real operou em uma "linha tênue" entre alguns investidores - entrando para comprar real por conta do petróleo mais caro - e outros querendo se proteger.

IstoÉDinheiro

Publicidade Legal

Phoenix Água e Energia S.A.

CNPJ/MF nº 55.346.267/0001-27 – NIRE 35.300.639.758

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 2024

1. Data, Horário e Local: no dia 29 de setembro de 2024, às 11h, na sede social da Phoenix Água e Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, Sala 1.119, Jardim Paulistano, CEP 01452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Artur Martins de Figueiredo - Presidente; Luis Fernando de Almeida - Secretário.

4. Ordem do dia: examinar, discutir e deliberar sobre a retificação das matérias deliberadas na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24 de setembro de 2024, e na Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de setembro de 2024 ("AGEs") em relação: (i) à realização da 1ª (primeira) Emissão, pela Companhia, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada ("Debêntures"), nos termos da Lei das Sociedades por Ações ("Emissão"); (ii) outorga, pela Companhia em favor de Banco Modal S.A. e/ou qualquer veículo de seu grupo econômico ("Outorgado"), de opções de compra sobre ações ("Opções") de emissão de EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.101/0001-42 ("EMAE"); (iii) à outorga da Alienação Fiduciária EMAE no âmbito da Emissão e das Opções; (iv) à autorização para a outorga de procuração ao agente fiduciário das Debêntures e ao Outorgado no âmbito da garantia referida no item (iii) acima, que vigorará até a integral liquidação das obrigações decorrentes das Debêntures e das Opções; (v) à autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação, formalização e administração das deliberações desta assembleia; e (vi) a ratificação de todas e quaisquer deliberações tomadas no âmbito das AGEs e dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as matérias acima.

5. Deliberações: colocada em discussão as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram sobre, por unanimidade e sem qualquer ressalva: **5.1.** A retificação das características da Emissão, conforme deliberado na AGE, a serem reguladas no "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Privada, de Phoenix Água e Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre (i) a Companhia, na qualidade de Emissora; (ii) a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") representante dos interesses dos titulares das debêntures ("Debenturistas"); (iii) como fiadores e co-devedores solidários e principais pagadores, solidariamente entre si e com a Companhia (i) Phoenix Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Phoenix"); (b) Ilha de Patmos Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ("FIM") (c) Aventti Strategic Partners LLP ("Aventti") e, em conjunto com o FIP Phoenix e o FIM, "Fiadores Pessoas Jurídicas"; (d) Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure ("Nelson"); (e) Tércio Borlenghi Júnior ("Tércio") e, em conjunto com Nelson, "Fiadores Pessoas Físicas"; e os Fiadores Pessoas Físicas em conjunto com os Fiadores Pessoas Jurídicas, "Fiadores", e, por fim, (iii) na qualidade de subscritor inicial da totalidade das Debêntures, Macadâmia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior ou qualquer outro veículo do Grupo XP ("Fundo XP"), as quais deverão ter a seguinte redação: (i) **Destinação dos Recursos.** Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados (a) no pagamento das Despesas da Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), e (b) no pagamento do preço de aquisição das Ações Iniciais Vendidas (conforme definido na Escritura de Emissão), no valor, termos e condições previstos no Contrato de Compra e Venda (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como demais despesas previstas no Contrato de Compra e Venda (conforme definido na Escritura de Emissão). (ii) **Colocação.** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeitas, portanto, ao registro de emissão perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada. (iii) **Prazo de subscrição.** Sujeito à satisfação ou renúncia às Condições Precedentes (conforme definido na Escritura de Emissão), as Debêntures serão subscritas e integralizadas até 2 de outubro de 2024 ("Data Limite"). (iv) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas fora do âmbito da B3, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), considerando-se o preço unitário com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, na Data de Início da Rentabilidade (conforme abaixo definido). Caso, excepcionalmente, qualquer Debênture venha a ser subscrita e integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data de sua efetiva integralização (exclusive) ("Preço de Integralização"). As Debêntures poderão ser integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de integralização das Debêntures, observado que o ágio ou deságio deverão ser aplicados de forma igualitária para as integralizações efetuadas em uma mesma data. (v) **Registro das Debêntures:** As Debêntures serão registradas em nome dos Debenturistas no CETIP21 para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3. Na eventualidade de ocorrer a negociação privada das Debêntures, ou seja, fora do âmbito da B3, os Debenturistas anteriores deverão comunicar o Escriturador acerca da negociação realizada, informando, inclusive, os dados cadastrais do novo Debenturista. (vi) **Número da Emissão.** As Debêntures representam a primeira emissão de debêntures da Companhia. (vii) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$ 520.150.000,00 (quinhentos e vinte milhões e cento e cinquenta mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor da Emissão"). (viii) **Quantidade.** Serão emitidas 520.150 (quinhentas e vinte mil e cento e cinquenta) Debêntures. (ix) **Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (x) **Séries.** A Emissão será realizada em série única. (xi) **Forma e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. (xii) **Conversibilidade.** As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (xiii) **Garantias.** As Debêntures contarão com garantia real, consistindo nas Garantias Reais (conforme abaixo definido), nos termos da Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia (conforme definido na Escritura de Emissão), com a *Guarantee* a ser emitida pela Aventti em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e do Outorgado, regida pelas leis da Inglaterra, e com a Fiança (conforme abaixo definido). (xiv) **Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva.** Os Fiadores obrigam-se, na Escritura de Emissão, solidariamente entre si e com a Companhia, em caráter irrevogável e irreatável, perante os Debenturistas, como fiadores, co-devedores solidários, principais pagadores e solidariamente (entre si e com a Companhia) responsáveis por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exonerção de qualquer natureza previstos no Código Civil, e Código de Processo Civil, obrigando-se ao pagamento integral das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), nas datas previstas na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme o caso, inclusive no caso de vencimento antecipado, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, observado o disposto na Escritura de Emissão ("Fiança"). (xv) **Garantias Reais.** Em garantia do integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) e demais obrigações descritas nos respectivos Contratos de Garantia, (conforme definido na Escritura de Emissão) deverão ser constituídas, até a Data de Início da Rentabilidade, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, e do Outorgado, de forma compartilhada, nos termos ali previstos, as garantias reais estabelecidas na Escritura de Emissão, nos termos dos Contratos de Garantia (em conjunto com qualquer garantia real que venha a ser outorgada em garantia das Obrigações Garantidas, inclusive em decorrência de Reforço de Garantia (conforme definido nos Contratos de Garantia), "Garantias Reais"): (a) alienação fiduciária de ações de emissão da EMAE de propriedade da Companhia, bem como dos direitos econômicos inerentes a tais ações, e cessão fiduciária da conta vinculada de titularidade da Companhia na qual tais direitos econômicos deverão ser pagos ("Alienação Fiduciária EMAE"); (b) alienação fiduciária de ações de emissão da Companhia de propriedade do FIP Phoenix, bem como dos direitos econômicos inerentes a tais ações, e cessão fiduciária da conta vinculada de titularidade do FIP Phoenix na qual tais direitos econômicos deverão ser pagos; (c) cessão

fiduciária de cotas de emissão do FIP Phoenix de propriedade da Aventti, bem como dos direitos econômicos inerentes a tais cotas; (d) alienação fiduciária de ações de emissão de Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Ambipar") de propriedade de Tércio, bem como dos direitos econômicos inerentes a tais ações, e cessão fiduciária das contas vinculadas de titularidade de Tércio na qual tais direitos econômicos deverão ser pagos; (e) cessão fiduciária de cotas de emissão do Esna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Esna") de propriedade do FIP Phoenix, bem como dos direitos econômicos inerentes a tais cotas, e cessão fiduciária da conta vinculada de titularidade do FIP Phoenix na qual tais direitos econômicos deverão ser pagos; (f) alienação fiduciária de ações de emissão da Companhia de propriedade do FIP Esna, bem como dos direitos econômicos inerentes a tais ações, e cessão fiduciária da conta vinculada de titularidade do FIP Phoenix na qual tais direitos econômicos deverão ser pagos; e (g) alienação fiduciária de ações de emissão da Ambipar de propriedade do FIP Esna, bem como dos direitos econômicos inerentes a tais ações, e cessão fiduciária das contas vinculadas de titularidade de Tércio na qual tais direitos econômicos deverão ser pagos. (xvi) **Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 27 de setembro de 2024 ("Data de Emissão"). (xvii) **Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"). (xviii) **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 27 de setembro de 2029 ("Data de Vencimento"). (xix) **Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, amortização antecipada das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em duas parcelas, sendo (i) a primeira, em valor correspondente a 20% (vinte por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida em 27 de março de 2026, e (ii) a segunda, em valor correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, devida na Data de Vencimento. (xx) **Remuneração.** A remuneração das Debêntures será a seguinte: (a) **atualização monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. (b) **juros remuneratórios das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 11,00% (onze inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula e condições previstas na Escritura de Emissão. (c) **Pagamento da Remuneração das Debêntures.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos em parcelas anuais, a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Emissão, inclusive, nas seguintes datas: 27 de setembro de 2025, 27 de março de 2026, 27 de setembro de 2026, 27 de setembro de 2027, 27 de setembro de 2028 e a Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). (xxi) **Indisponibilidade Temporária, Extinção, Limitação e/ou Não Divulgação da Taxa DI.** Serão aplicáveis as disposições previstas na Escritura de Emissão em caso de indisponibilidade temporária, extinção, limitação e/ou não divulgação da Taxa DI. (xxii) **Repactuação Programada.** Não haverá repactuação programada das Debêntures. (xxiii) **Resgate Antecipado.** A Companhia somente poderá realizar o resgate antecipado das Debêntures, nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão. (xxiv) **Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures.** A Companhia poderá, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão (inclusive), a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). (xxv) **Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures.** A Companhia estará obrigada a realizar o resgate antecipado das Debêntures caso ocorra qualquer Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório (conforme previsto na Escritura de Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Obrigatório"). (xxvi) **Amortização Extraordinária Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão (inclusive), a seu exclusivo critério, realizar amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão ("Amortização Antecipada Extraordinária Facultativa"). (xxvii) **Amortização Extraordinária Obrigatória.** A Companhia estará obrigada a realizar amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures caso ocorra qualquer Evento de Pagamento Antecipado Obrigatório, de acordo com os procedimentos previstos na Escritura de Emissão ("Amortização Antecipada Extraordinária Obrigatória"). (xxviii) **Direito ao Recebimento dos Pagamentos.** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento. (xxix) **Local de Pagamento.** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e/ou por qualquer dos Fiadores, nos termos da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão), serão realizados (i) pela Companhia, no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, à Remuneração, aos valores devidos em caso de resgate antecipado e aos Encargos Moratórios, e com relação às Debêntures que estejam registradas em nome do respectivo Titular de Debêntures na B3, por meio da B3; (ii) pela Companhia, nos demais casos, por meio do Escriturador ou na sede da Companhia, conforme o caso; ou (iii) pelos Fiadores, em qualquer caso, por meio do Escriturador ou na sede ou domicílio dos Fiadores, conforme o caso. (xxx) **Encargos Moratórios.** Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia e pelos Fiadores aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (xxxi) **Vencimento Antecipado.** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário poderá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia e pelos Fiadores, dos valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Escritura de Emissão. (xxxii) **Demais Condições.** Todas as demais condições da Emissão que não foram expressamente elencadas na presente ata serão estabelecidas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. Aprovação da outorga das Opções, pela Companhia em favor do Outorgado, nos termos de determinado instrumento de outorga das Opções ("Contrato de Opções"); 5.3. Aprovação da outorga da Alienação Fiduciária de Ações EMAE pela Companhia; 5.4. Autorização da outorga de procuração ao Agente Fiduciário e ao Outorgado no âmbito da Alienação Fiduciária de Ações EMAE, que vigorará até a integral liquidação das obrigações decorrentes das Debêntures e das Opções; 5.5. Autorização à diretoria da Companhia para: (a) negociar e celebrar todos os documentos relacionados à Emissão e às Opções e seus eventuais aditamentos, incluindo a Escritura de Emissão, o Contrato de Opções, as Garantias Reais e a Fiança, assim como praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, à outorga das Opções e da constituição das Garantias Reais e da Fiança, incluindo representá-la perante quaisquer entidades públicas ou privadas com o fim de obtenção dos registros referentes à Emissão e às Opções; (c) contratar os prestadores de serviços no âmbito da Emissão e das Opções, conforme aplicável, incluindo, porém não limitado, o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Agente de Liquidação, e assessores legais e o veículo do Grupo XP responsável pela estruturação da Emissão e das Opções, podendo a diretoria negociar os respectivos honorários, remunerações e despesas; e 5.6. Ratificação de todas e quaisquer deliberações tomadas no âmbito das AGEs e dos atos eventualmente já praticados pela diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. 6. **Encerramento. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que, após lida e conferida, foi assinada por todos os presentes. 7. **Assinaturas:** Mesa: Artur Martins de Figueiredo – Presidente; Luis Fernando de Almeida – Secretário. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 29 de setembro de 2024. **Mesa:** Artur Martins de Figueiredo – Presidente; Luis Fernando de Almeida – Secretário.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,4515 / R\$ 5,4521 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 5,4607 / R\$ 5,4627 *
Turismo - R\$ 5,4952 /
R\$ 5,6752
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central
Variação do câmbio
livre mercado
no dia: 0,27%
BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,51%
Pontos: 132.495
Volume financeiro:
R\$ 23,642 bilhões
Maiores altas: MRV ON
(4,56%), Ambev ON
(3,98%), Petz ON (3,39%)
Maiores baixas: Assai
ON (-4,69%), Azul PN
(-4,65%), Vamos ON
(-2,27%)
S&P 500 (Nova York):
-0,93%
Dow Jones (Nova York):
-0,41%
Nasdaq (Nova York):
-1,53%
CAC 40 (Paris): -0,81%
Dax 30
(Frankfurt): -0,58%
Financial 100
(Londres): 0,48%
Nikkei 225
(Tóquio): 1,93%
Hang Seng
(Hong Kong): 2,43%
Shanghai Composite
(Xangai): 8,06%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 8,48%
Merval (Buenos Aires):
-1,76%
IPC (México): -0,57%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE
Dezembro 2023: 0,56%
Janeiro 2024: 0,42%
Fevereiro 2024: 0,83%
Março 2024: 0,16%
Abril 2024: 0,38%
Mai 2024: 0,46%
Junho 2024: 0,21%
Julho 2024: 0,38%
Agosto 2024: -0,02%

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

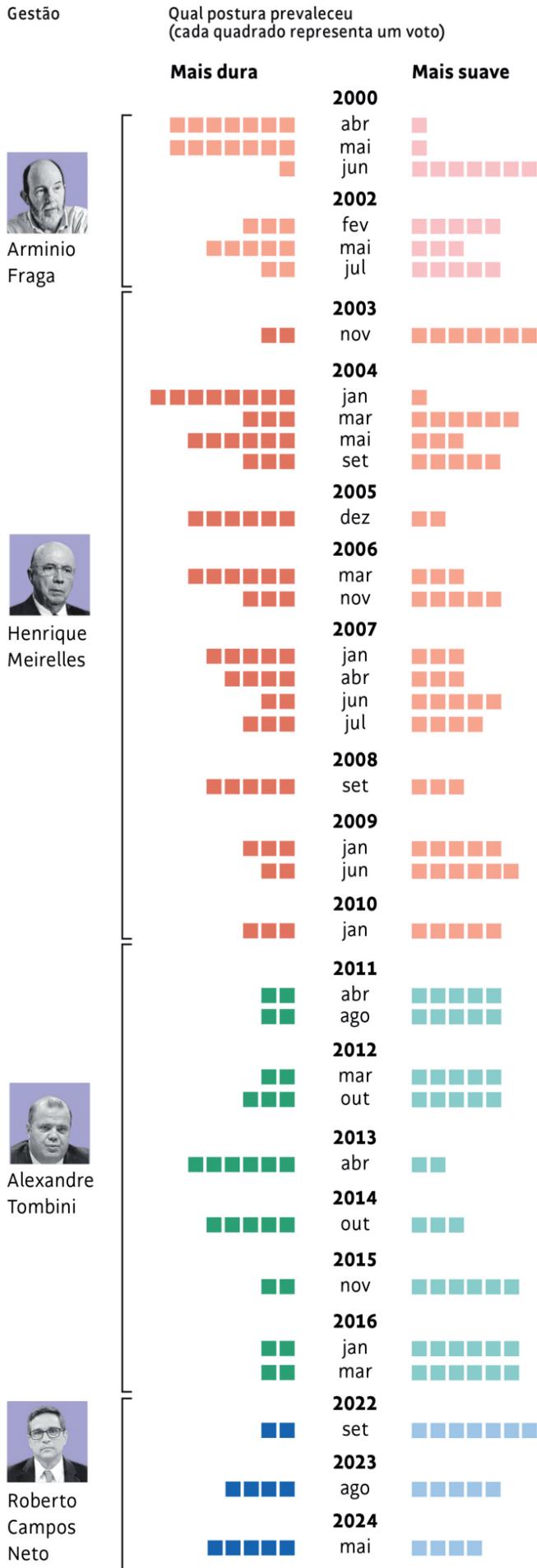
comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site:

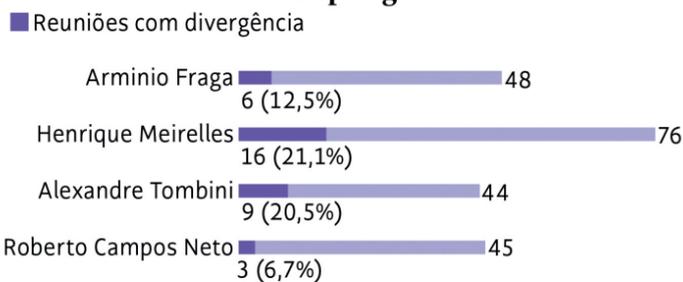
www.datamercantil.com

Gráficos Informativos

BC sob Meirelles e Tombini concentra maiores taxas de divergências no Copom



Histórico de encontros por gestão

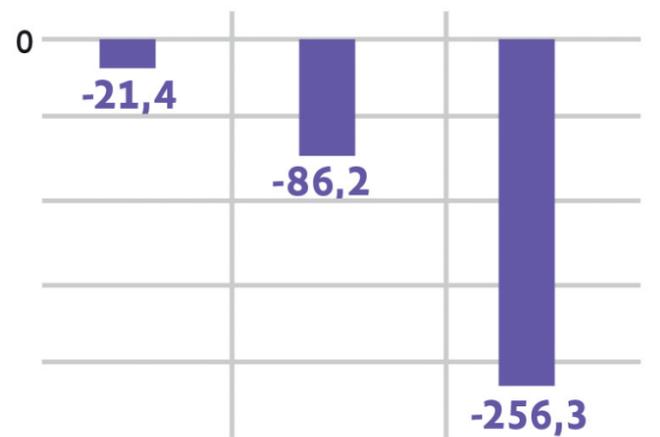


Fonte: LCA Consultores com dados do Banco Central

Resultado das contas públicas

Em R\$ bilhões

- Setor público consolidado*
- Governo central**
- Governos estaduais e municipais
- Empresas estatais***



Agosto Acumulado em 2024 Acumulado em 12 meses até agosto

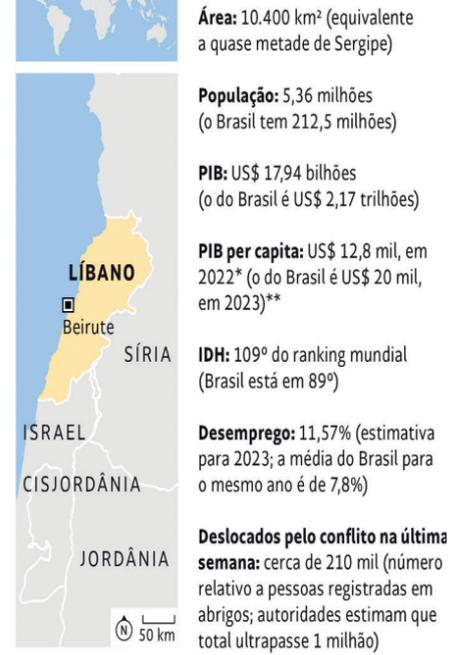


Agosto Acumulado em 2024 Acumulado em 12 meses até agosto

*Setor público consolidado, governos estaduais e municipais e empresas estatais
 **Governo federal, Banco Central e INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)
 ***Exceto grupos Petrobras e Eletrobras e bancos públicos

Fonte: Banco Central

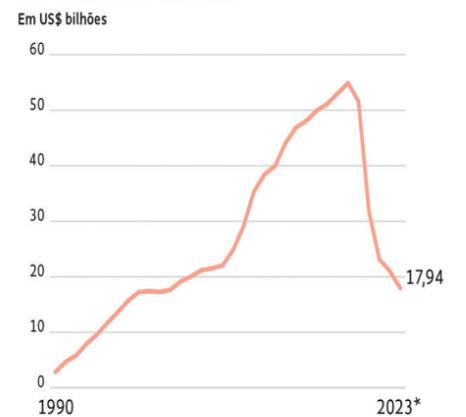
Raio-x do Líbano



*Último ano com dado disponível para o país
 **Considerada a paridade de poder de compra

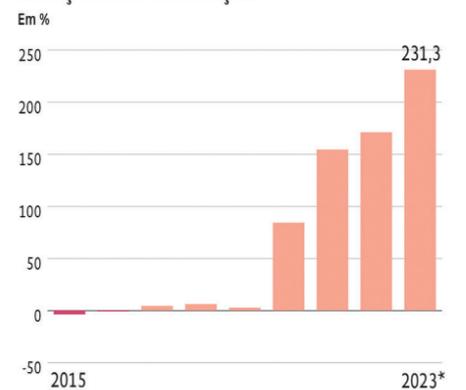
Fonte: CIA World Factbook, IBGE, ONU, Banco Mundial, OIM

PIB em valores correntes



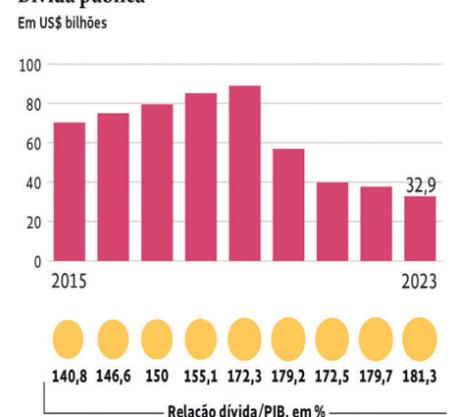
*Estimativa do Banco Mundial revisada para baixo após eclosão do conflito

Variação anual da inflação



*Estimativa do Banco Mundial antes do início do conflito atual

Dívida pública



Fonte: Banco Mundial

Negócios

Aneel aprova venda da Amazonas Energia para irmãos Batista, mas Âmbar não concorda com plano



A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou a venda da Amazonas Energia, distribuidora de energia do Amazonas, para a Âmbar, empresa do Grupo J&F, dos irmãos Joesley e Wesley Batista. O plano aprovado, porém, está limitado a condições com as quais a companhia não concordou até o momento e poderá não ser concretizado.

A Aneel limitou o custo da operação para os consumidores a R\$ 8 bilhões e exigiu que o grupo dos irmãos Batista pague R\$ 10 bilhões de dívidas atrasadas da distribuidora até o fim do ano. Além disso, tanto a empresa quanto a Amazonas Energia deverão renunciar do direito de questionar o processo na Justiça.

A empresa tem 24 horas para dizer se concorda ou não com esses termos.

Após a decisão, a Âmbar Energia afirmou em nota que analisará a decisão da diretoria da Aneel e “seguirá mantendo o diálogo com a agência, em busca de uma solução definitiva para a situação dos consumidores de energia do Amazonas.”

Na semana passada, a Justiça Federal do Amazonas obrigou a Aneel a transferir o controle da Amazonas Energia para o Grupo J&F. A agência, porém, se dividiu e a decisão terminou em empate entre os quatro diretores.

Nesta terça-feira, 1º, o diretor-geral do órgão regulador, Sandoval Feitosa, apresentou um novo voto, concordando com o plano de R\$ 8

bilhões, conforme orientação da área técnica da Aneel, e seguindo o voto dos diretores Ricaro Tili, relator do processo, e Fernando Mosna nesse ponto.

Feitosa, no entanto, tentou deixar aberta a possibilidade de a Âmbar assumir a Amazonas Energia conforme o plano original da empresa, o que foi rejeitado. O diretor-geral se reuniu com o presidente da companhia, Marcelo Zanatta, na segunda-feira, 30. Na ocasião, a empresa reforçou a posição de que não concorda com os termos exigidos pela equipe técnica da agência.

A proposta original da empresa teria um custo de R\$ 16 bilhões para os consumidores de todo o País em 15 anos.

Gol relata prejuízo de R\$ 544 milhões em agosto, ante R\$ 221 milhões em julho

A Gol divulgou nesta noite de segunda-feira, 30, seu relatório operacional mensal contendo informações financeiras do período de 1º a 31 de agosto de 2024, apresentadas ao Tribunal de Falências dos Estados Unidos, conforme exigido durante seu processo de Chapter 11 (equivalente à recuperação judicial no Brasil). Os dados trazidos no comunicado são preliminares e não foram auditados ou revisados por auditor da Gol.

Segundo o comunicado, a empresa registrou prejuízo líquido de R\$ 544 milhões em agosto, frente a R\$ 221 milhões em julho; Ebitda (Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) de R\$ 91 milhões, ante R\$ 415

milhões, com margem Ebitda de 6% (23%).

O Ebit foi negativo em R\$ 69 milhões, frente a R\$ 250,7 milhões positivos em julho, com margem de -4% (14,1%). A receita líquida foi de R\$ 1,568 bilhão ante R\$ 1,784 bilhão no mês anterior.

Em agosto, a Gol tinha dívida líquida de R\$ 28,391 bilhões, enquanto em julho era de R\$ 28,016 bilhões em empréstimos e financiamentos, arrendamento e financiamentos DIP (contraído por um devedor em recuperação judicial). O caixa, equivalentes de caixa e aplicações de curto prazo totalizavam R\$ 1,954 bilhão (ante R\$ 2,168 bilhões) e as contas a receber eram de R\$ 3,093 bilhões (ante R\$ 3,162 bilhões).

IstoÉDinheiro



A fórmula da Pague Menos para o faturamento crescer mais de 10% neste ano



Psicólogo de formação, Jonas Marques aplicou técnicas da sua área de atuação no início da carreira, como representante comercial de uma indústria farmacêutica, para se aproximar dos médicos e obter sucesso nas vendas de medicamentos. Usou a anamnese, uma entrevista estruturada para obter dados aprofundados e chegar ao diagnóstico e tratamento ideais. Também se inspirou em conceitos do suíço Carl Jung, fundador da psicologia analítica, que explora a importância da psique (alma, ego, mente e espírito) individual em busca pela totalidade.

Deu certo. Em pouco tempo foi promovido. E fez carreira importante no segmento, sendo executivo de

grandes companhias como Roche, Stiefel/GSK, Isdin e Bayer. Nesta última, trabalhou no escritório da Austrália até dezembro de 2023, quando foi convidado para assumir a cadeira de CEO da rede de farmácias Pague Menos, com sede em Fortaleza, onde nasceu.

De volta para casa, é o primeiro comandante fora da família Queirós, que fundou o grupo em 1981.

• A missão de Jonas Marques à frente da empresa é consolidá-la como segunda maior do Brasil em número de unidades (atrás apenas da RD Saúde), com 1.632 lojas em todas as unidades da federação, terceira colocada em faturamento (superada por RD Saúde e Drogaria São Paulo),

com R\$ 11,9 bilhões em vendas registradas em 2023.

• Com psicologia, gestão e trabalho, mira o topo do mercado, apesar de não dizer isso abertamente. “Queremos ser os primeiros em atendimento de qualidade”, disse.

Se como psicólogo mudava a vida das pessoas, como executivo da Pague Menos atua para mudar a empresa. Piloto de avião e mergulhador nas horas vagas, antes de se aprofundar nos números da companhia em janeiro, quando começou a pilotar de fato a rede de farmácias, Marques fez uma imersão no sentimento dos colaboradores e dos parceiros. Reuniu-se exaustivamente com funcionários e com 95% dos mais importantes fornecedores.

IstoÉDinheiro